



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 8175/2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 47264/2017-9

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o expediente forense no período natalino,

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade ministerial, e a conseqüente necessidade de se garantir o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através do sistema de plantões,

RESOLVE fixar a escala do **PLANTÃO JUDICIAL** dos Promotores de Justiça que oficiam em Promotorias de Defesa do Consumidor -Decon na Comarca de Fortaleza, no período de 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, em conformidade com o anexo único desta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 8175/2017

20/12/2017 à 28/12/2017	João Gualberto Soares
29/12/2017 à 06/01/2018	Ann Celly Sampaio Cavalcante Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória